

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, **Exmo. Sr. Eduardo de Assis**, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte extrato de Primeiro Termo Aditivo: **Contratante:** SAAE de Piumhi/MG – **CNPJ 23.782.81/0001-10 - Contratada: PEREIRA MORAIS CONSULTORIA LTDA – OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2022 por mais um período de 02(dois) meses, com vigência de 01/05/2023 a 30/06/2023.** Nos termos do processo de Dispensa, com fundamentação no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - **Processo Administrativo nº. 43/2022 Dispensa de Licitação n.º 16/2022.** Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi (MG), 28 de abril de 2023.